



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 75/2016**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal irá realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia **08 de junho do corrente ano** pelas **10.00 horas**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Autorização para abertura de consulta a instituições financeiras visando a obtenção de propostas para contratação de empréstimo de saneamento financeiro nos termos do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a reprogramação de dívida e consolidação de passivos financeiros até ao limite de 19.409.205,83 € (dezanove milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e cinco euros e oitenta e três cêntimos).

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 01 de junho de 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Emílio Augusto Ferreira Torrão